

PORTARIA MUNICIPAL Nº 291, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO
DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2262/2025.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 2262/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 98 de janeiro de 2025 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 31 de março de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 31 de março de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário de Administração e Governo Digital